

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

Nº 02/SAMA/2013

SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SAMA)

ENTIDADE

FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP

DATA DE ENVIO DO OFÍCIO CONVITE

26 de julho de 2013

TERMOS DO CONVITE

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT), no âmbito da sua competência associada à promoção da disponibilização online de literatura científica e tecnológica e de repositórios científicos e assegurar a correspondente articulação internacional, tal como consagrada na alínea r) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2013, de 17 de abril, e tendo em conta a necessidade de dar continuidade ao projeto Biblioteca Científica Online (B-ON), tal como resulta do estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2013, de 7 de março, manifestou o interesse desenvolver o projeto “Reforço da Plataforma de Conteúdos para a e-Ciência”, tendo por objetivo disponibilizar à comunidade de ensino e de investigação nacional o acesso online a um conjunto relevante de conteúdos científicos produzidos por algumas das mais reputadas editoras e titulares de bases de dados internacionais, de forma a favorecer o desenvolvimento de projetos de investigação relevantes para a comunidade científica, em particular, e para a competitividade nacional, em geral, designadamente através da facilitação do processo de transferência dos conhecimentos científicos e tecnológicos para o tecido empresarial português.

Nos termos em que se encontra formulado, o projeto enquadra-se nos objetivos e tipologias de intervenção programáticas estabelecidas no Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA), que consagra a prossecução de investimentos ao nível da melhoria da eficiência e da qualidade da prestação de serviços aos cidadãos e empresas, com reflexos no reforço da competitividade da economia nacional.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento do SAMA, convida-se a FCT a apresentar uma candidatura ao SAMA para a realização do projeto “Reforço da Plataforma de Conteúdos para a e-Ciência”, nas seguintes condições:

- A candidatura deverá ser apresentada até ao dia 15 de agosto de 2013, através de formulário eletrónico próprio a disponibilizar especificamente para o efeito no sítio Internet do COMPETE (www.pofc.qren.pt);
- A data limite para a comunicação da decisão é 13 de setembro de 2013;
- O mérito da operação será determinado com base na seguinte fórmula:

$$MO = 0,40A + 0,25C + 0,25D + 0,10E$$

em que:

$$A = 0,30A1 + 0,40A2 + 0,30A3$$

$$C = 0,60C1 + 0,40C2$$

$$D = 0,50D1 + 0,50D2$$

- As despesas elegíveis para a operação são as previstas no artigo 9.º do Regulamento do SAMA, com exceção das despesas em formação de recursos humanos que são consideradas não elegíveis neste âmbito. As despesas com pessoal técnico do beneficiário, dedicado às atividades da operação, não poderão representar mais de 20% das demais despesas elegíveis da operação;
- Para efeitos das condições de admissão e aceitação previstas nas alíneas e) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do SAMA, deverá ser apresentado um estudo prévio que enquadre a análise de custos/benefícios da operação;
- O valor máximo de financiamento FEDER é de 3,5 Milhões de Euros;
- O prazo máximo para a execução da operação é de 24 meses após a data da celebração do contrato ou termo de aceitação, tendo como data limite para a elegibilidade de despesas o dia 30 de setembro de 2015, podendo o mesmo ser prorrogado por decisão da Autoridade de Gestão.

O presente convite e outras peças e informações relevantes, nomeadamente, legislação, regulamentos, formulários e orientações técnicas de gestão aplicáveis, estão disponíveis em www.pofc.qren.pt.